

PORTARIA Nº 008/2024

A **DIRETORA PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** a servidora Sra. **Selma Maria Gomes Cavalcante Silva**, investida no cargo de **Agente Administrativo, AD-6**, matrícula funcional nº 257, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2024.

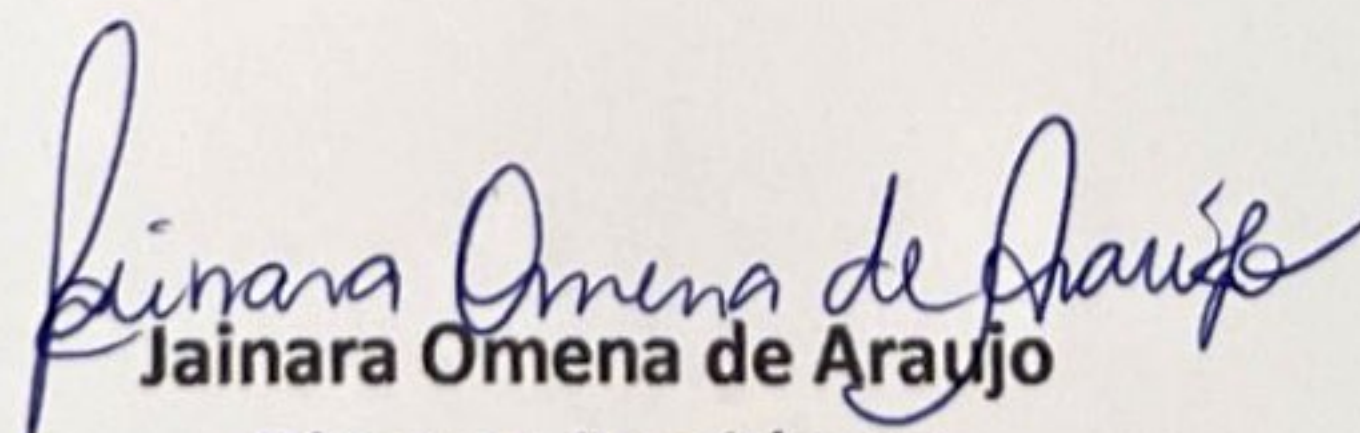
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itacuruba, 02 de dezembro de 2024.


Jainara Omena de Araújo
Diretora Presidente

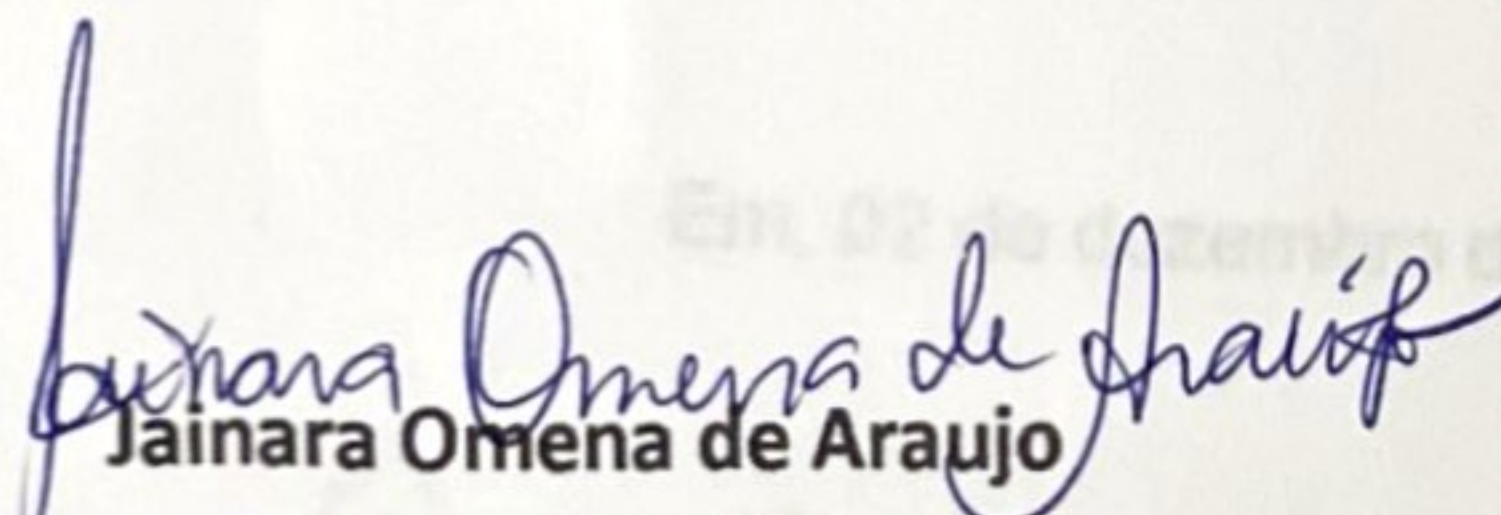
Jainara Omena de Araújo
Diretora Presidente
Itacuruba PREV
Portaria:020/2024

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 008/2024, que concedeu o benefício de aposentadoria a Sra. **Selma Maria Gomes Cavalcante Silva** foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Em, 02 de dezembro de 2024.


Jainara Omena de Araújo
Diretora Presidente

Jainara Omena de Araújo
Diretora Presidente
Itacuruba PREV
Portaria:020/2024